



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 49/2018 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alteradas pelas Portarias nº 72/2017 e nº 36/2018;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 439/444 e a Decisão/Ofício nº 1639/2018 (fls.445/448), nos autos de nº 0201884-41.2014.8.04.0022 ;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 53/2016-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente do referido **Processo Administrativo Disciplinar**, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA , este designado para secretariar os trabalhos.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de junho de 2018.

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA
Corregedor-Geral de Justiça

0201884-41.2014.8.04.0022
M949

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br